



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

NOTA INFORMATIVA
EEUM-PRES-01/2025

Regras para pedidos de
prorrogação de prazo de
entrega de teses de
doutoramento

Considerando que os pressupostos que originaram a elaboração da Nota Informativa EEUM-PRES-04/2023 de 28 de março já não se aplicam, nomeadamente os impedimentos que os alunos de terceiro ciclo sofreram no ano letivo em que decorreu a pandemia COVID-19 e nos anos letivos subsequentes, devido às condições limitadas de utilização de espaços impostas no decorrer desse período de tempo, considera-se que os pedidos de prorrogação de prazo para entrega de teses de 3.º ciclo, a partir do ano letivo de 2024/2025, passam a ser avaliados exclusivamente de acordo com o previsto no Regulamento Académico da Universidade do Minho e demais normas aplicáveis.

Situações excecionais continuarão a ser analisadas casuisticamente, mediante justificação adequada.

Revoga-se assim a Nota Informativa EEUM-PRES-04/2023, de 28 de março.

Guimarães, 06 de maio de 2025

O Presidente da Escola de Engenharia

Pedro M. Arezes